

Nada mais.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO  
Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fernanda Amaral Netto  
Secretária das Seções Especializadas

## 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

### PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

### PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020 e

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 26ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 07 de abril de 2022, com início às 9h.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Juíza Titular da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

### PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 26VTBH N. 01, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,